



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo
PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME, 53 – 18230-000 – Fone (15) 3279-8000
SÃO MIGUEL ARCANJO – ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA Nº 0032 DE 16 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Dispensar a pedido **RODRIGO MARCELINO**, PASEP nº 2039084352-5, ocupante do emprego permanente de **ESCRITURÁRIO**, constante da Lei nº. 2.920/08, a partir da presente data.

Artigo 2º– Esta Portaria entra em vigor na data supra.

São Miguel Arcanjo, 16 de março de 2015.

Tsuoshi José Kodawara
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Oswaldino Meiga
Coordenador de RH e Gestão de Pessoal